



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio do Prefeito Municipal, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, e, de outro lado, a empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME; CNPJ: 15.808.591/0001-03, situada na à Rua Rio Grande do Norte nº 42 - Bairro Santa Maria Gorete - Curra Novos/RN, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pelo Srº ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA, CPF: 040.699.094-86, firmam a presente ATA para Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada para locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, de acordo com o objeto constante no processo administrativo nº 590/2017, PREGÃO Nº 012/2017, regendo-se pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 aplicando - se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE: PALCO; EQUIPAMENTO DE SOM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TENDA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA; ARQUIBANCADA; TELÃO; GRADE DE CONTENÇÃO; CAMAROTE; CADEIRA PLÁSTICA; MESA PLÁSTICA; SERVIÇO DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E CARRO DE SOM, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, do Pregão para Registro de Preços nº 012/2017, dos quais a Compromitente foi vencedora nos itens:

DADOS DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Razão Social: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME

Endereço: Rua Rio Grande do Norte nº 42 - Bairro Santa Maria Gorete

Cidade: Currais Novos

CNPJ nº: 15.808.591/0001-03

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES 14X10 M Especificação: em alumínio box truss com 7 metros de altura do piso ao teto, 02 metros de altura do chão ao piso, fechado com maderites, coberto com lona vinilica, revestimento interno em malha e carpete no piso, com 02 camarins em ts com cobertura em tendas pirâmide medindo 5x5 cada, para apresentações de shows artísticos	DIARIA	06	4.380,00	26.280,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE COM DIMENSÕES 12X08 M Especificação: em alumínio box truss com 6 metros de altura do piso ao teto, 02 metros de altura do chão ao piso, fechado com maderites, coberto com lona vinilica, revestimento interno em malha e carpete no piso, com 02 camarins em ts com cobertura em tendas pirâmide medindo 5x5 cada, para apresentações de shows artísticos	DIARIA	10	2.850,00	28.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE COM DIMENSÕES 08X06 M Especificação: em alumínio box truss com 5 metros de altura do piso ao teto, 1,50 metros de altura do chão ao	DIARIA	10	1.850,00	18.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017**

	piso, fechado com maderites, coberto com lona vinilica, revestimento interno em malha e carpete no piso, com 01 camarim em ts com cobertura em tenda pirâmide medindo 4x4, para apresentações de shows artísticos				
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação: 24 caixas de sub grave, 24 caixas fly, 02 mesas digitais 48 canais para p.a e retorno, 30 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 02 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	DIARIA	12	2.900,00	34.800,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MEDIO PORTE: Especificação: 08 caixas de sub grave, 08 caixas fly, 02 mesas digitais 32 canais para p.a e retorno, 15 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 15 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	DIARIA	12	1.950,00	23.400,00
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE: Especificação: 04 caixas de sub grave, 04 caixas fly, 01 mesa digital 32 canais para p.a e retorno, 05 pedestais para microfone, spoid de voz duplo para retorno, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 05 microfones com fio, 01 microfone sem fio, amplificadores para todo sistema e acessórios.	DIARIA	15	1.480,00	22.200,00
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Especificação: com 48 refletores par led, 04 elipsoidal, 02 maquina de fumaça, 24 moving, monitorados por uma mesa digitalizada.	DIARIA	05	2.980,00	14.900,00
8	LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM ESTRUTURA METÁLICA Especificação: com cobertura em lona vinilica em formato pirâmide	DIARIA	100	190,00	19.000,00
9	LOCAÇÃO DE TENDAS 4M X 4M COM ESTRUTURA METÁLICA Especificação: com cobertura em lona vinilica em formato pirâmide	DIARIA	100	150,00	15.000,00
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA Especificação: 01 grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnica, com combustível incluso.	DIARIA	20	1.450,00	29.000,00
11	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO Especificação: características cabine de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, piso antiaderente, identificação masculino/feminino e livre/ocupado, ponto de	DIARIA	200	175,00	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017

	ventilação. Produtos químicos para limpeza, manutenção e limpeza				
12	FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS: Especificação: em chapas galvanizadas ou aço medindo 02 metros de altura por 04 metros de comprimento.	METRO	2.000	18,50	37.000,00
13	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA: Especificação: em estrutura metálica 08 degraus, piso em compensado naval, guarda corpo e cobertura.	METRO	1.500	199,00	298.500,00
14	LOCAÇÃO DE TELÃO: Especificação: Telão medindo 6x6 metros em estrutura metálica tipo box truss e tela de projeção branca, projetor, aparelho de dvd e acessórios.	DIARIA	20	800,00	16.000,00
15	LOCAÇÃO DE CAMAROTES: Especificação: em estrutura metálica medindo 4x3 metros, altura do chão ao piso 02 metros e 3,50 de pé direito, escadas e rampas de acesso, cobertura em tendas tipo pirâmide.	DIARIA	30	660,00	19.800,00
16	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	UND	5.000	2,80	14.000,00
17	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	UND	2.000	4,50	9.000,00
18	SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO	UND	300	100,00	30.000,00
19	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	HORA	300	35,00	10.500,00
20	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO: Especificação: em estrutura metálica, 1,20m de altura, 02m de comprimento.	METRO	1.500	10,00	15.000,00
Total por extenso: Setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais.					716.380,00

1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, a contar da data de lavratura deste Termo.
2. O fornecimento dos itens deverá obedecer as condições estipuladas no edital de Licitação e seus anexos e na proposta que integrarão o presente Termo independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

2. Os preços registrados são os constantes da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.1. Os preços registrados não serão reajustados durante o prazo de validade do Registro de Preços. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E PRAZOS.

2.2. Os objetos e quantidades que vierem a ser adquiridos serão definidos quando da assinatura do contrato, de acordo com a necessidade pública, em locais a serem definidos pela Administração e deverá obedecer rigorosamente o cronograma de entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3. Dos Direitos:

3.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro;

3.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017**

3.3. Das Obrigações:

3.4. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

3.5. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

3.6. A contratada deverá garantir o fornecimento do objeto licitado, obedecendo todas as especificações do descritivo de itens, assim como exigências da ABNT, CREA, Corpo de Bombeiros, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa, respondendo pela estrutura montada durante todo o período dos eventos.

3.7. A contratada deverá providenciar todas as autorizações, ART's, laudos e licenças necessárias ao bom funcionamento e uso das estruturas, incluindo PPCI – Plano de Prevenções Contra Incêndio, Ambientais, Trabalhistas e todas outras exigidas pela legislação vigente. Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e sistemas de segurança exigidos, como (extintores de incêndio, sistemas de sinalização, aterramento e demais)

3.8. A contratada deverá responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes, alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições.

II - não firmar o Contrato ou negar-se e retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de-Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. art. 62, caput e §2º, da Lei nº 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93. V - presentes razões de interesse público.

4.2. pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Termo, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

5.1.2. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário, constantes na LEI nº 565/2016 de 12 de Dezembro de 2016. (L OA).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017**

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 - MANUTENÇÃO DA SEMAAB; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 0006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DA SEMAS; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 2025 - MANUTENÇÃO DA SEMEC; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2014 - MANUTENÇÃO DA SMMA; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os departamentos relacionadas suas dotações na presente licitação, ou por outros departamentos que se fizerem necessitados a qualquer tempo, desde que autorizados pelo Município.

6.2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva ata de classificação no Pregão Presencial nº 012/2017.

6.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017, que a precedeu, e integra o presente instrumento, e a cada prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o constante desta ata.

6.4. Em cada fornecimento, o valor a ser pago será o constante da ata do Pregão Presencial nº 012/2017, e através de nota de empenho ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA SETIMA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 12 (doze) meses, certo que, o contrato dela decorrente será celebrado e ajustados apenas durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto as Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela licitante vencedora acaso contratada.

8. 2. Fica eleito o Foro de Currais Novos/RN para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor.

Lagoa Nova/RN, 11 de abril de 2017.

ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA
ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME
CNPJ: 15.808.591/0001-03
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LUCIANO SILVA SANTOS - PREFEITO
CPF: 854.431.154-72
CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP
PROCESSO Nº 590/2017**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
NOVA**

CNPJ 08.182.313/0001-10

PREGÃO PESENCIAL Nº 012/2017 - SRP